



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 843, de 13 de dezembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº / 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

08 Div.Obras e Serv.Municipais
08.02 Serviços Municipais
10.60.327.2-011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$45.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

08 Div.Obras e Serv.Municipais
08.02 Serviços Municipais
10.58.575.2-003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$45.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 13 de dezembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santosofia
PAULO SANTOSOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO